



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 04.038107/2024
PROMOÇÃO N.º 2024/06723

Mandatário: CREDIAGRO

CNPJ: 00.429.890/0001-51

Endereço: TIRADENTES, CENTRO

Cidade: CAMPOS ALTOS

CEP: 38970-000

UF: MG

Modalidade: Assemelhada a Sorteio

Período da Promoção: 04/11/2024 a 23/06/2025

Área de Abrangência: Belo Horizonte/MG Campos Altos/MG Santa Rosa da Serra/MG Uberlândia/MG Franca/SP

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	SmartTv Samsung 65', no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);	3.500,00	3.500,00
5	Alexa, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)	600,00	3.000,00
5	Airfryer Philco, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	2.500,00
1	Apple Iphone 15, 128Gb, cor sólida, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)	4.500,00	4.500,00
1	Apple Iphone 15, 128Gb, cor sólida, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)	4.500,00	4.500,00
1	Apple Iphone 15, 128Gb, cor sólida, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)	4.500,00	4.500,00
1	Apple Iphone 15, 128Gb, cor sólida, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)	4.500,00	4.500,00
1	Apple Iphone 15, 128Gb, cor sólida, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)	4.500,00	4.500,00
1	Apple Iphone 15, 128Gb, cor sólida, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)	4.500,00	4.500,00
1	SmartTv Samsung 65', no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);	3.500,00	3.500,00
6	Alexa, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)	600,00	3.600,00
5	Airfryer Philco, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	2.500,00
1	Moto Honda CG FAN, 2024/2024, 0Km, cor sólida, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).	20.000,00	20.000,00

Valor Total dos Prêmios: R\$65.600,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.006099/2024-63**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 04.038107/2024
PROMOÇÃO N.° 2024/06723



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 31/10/2024 às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador WHL.EIR.AVK